



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

IMPrensa Nacional de Moçambique, E.P.

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: **Para publicação no «Boletim da República».**

SUMÁRIO

Assembleia da República:

Resolução n.º 1/2013:

Cria a Comissão *Ad Hoc* para a selecção dos membros provenientes das organizações da sociedade civil para integrar a Comissão Nacional de Eleições.

Resolução n.º 2/2013:

Elege Dalmázia Helena de Castanheira e Cossa membro do Conselho Superior da Magistratura Judicial.

Deliberação n.º 10/2013:

Autoriza Sua Excelência o Presidente da República a efectuar uma Visita de Estado à República do Malawi.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução n.º 1/2013

de 27 de Março

Havendo necessidade de seleccionar os três membros provenientes das organizações da sociedade civil para integrar a Comissão Nacional de Eleições, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6 da Lei n.º 6/2013, de 22 de Fevereiro, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. É criada a Comissão *Ad Hoc* para a selecção dos membros provenientes das organizações da sociedade civil para integrar a Comissão Nacional de Eleições, com um mandato de trinta dias.

Art.2. A Comissão é constituída pelos seguintes deputados:

1. Carlos Moreira Vasco – Presidente.
2. Geraldo Alexandre Carvalho – Relator.
3. Fátima Luís Madeira – Presidente substituto.
4. António José Amélia.
5. Danilo Amarcy Ragú.

Art. 3. É desencadeado o processo de candidaturas para, no prazo de quinze dias, as organizações da sociedade civil, legalmente constituídas ou a título individual, apresentarem os candidatos.

Art. 4. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 20 de Março de 2013.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Resolução n.º 2/2013

de 27 de Março

Havendo necessidade de preencher a vacatura no Conselho Superior da Magistratura Judicial, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do artigo 129 da Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, que aprova o Estatuto dos Magistrados Judiciais, conjugado com a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 221 da Constituição, a Assembleia da República determina:

Artigo 1. É eleita membro do Conselho Superior da Magistratura Judicial a cidadã Dalmázia Helena de Castanheira e Cossa.

Art. 2. A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos 20 de Março de 2013.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República, *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo*.

Deliberação n.º 10/2013**de 27 de Março**

Tendo a Assembleia da República recebido de Sua Excelência o Presidente da República o pedido de autorização para realizar uma visita de Estado à República do Malawi a convite da sua homóloga, a Comissão Permanente da Assembleia da República, nos termos da alínea f) do artigo 195 da Constituição, delibera:

Artigo 1. É autorizado Sua Excelência o Presidente da República a efectuar uma visita de Estado à República do Malawi.

Art. 2. A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Comissão Permanente da Assembleia da República, aos 25 de Março de 2013.

Publique-se.

A Presidente da Assembleia da República. – *Verónica Nataniel Macamo Dlhovo.*